

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.319, de 16 de outubro de 2013.

Homologa a Resolução nº 1.308, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 31 de julho de 2013, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física, na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo 2013-2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.308, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 31 de julho de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.491, de 9 de agosto de 2013, pp. 8 e 9, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física, na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo 2013-2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS